

PROJETO EDUCAÇÃO NO CONTRATURNO ESCOLAR
E.M. MARIA KAZUKO HIGASHIOKA - Polo V



Chamamento Público nº 015/2023

Processo nº 50.604/23

Secretaria de Educação

Atibaia 2023

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 – Chácara Fernão Dias – Atibaia - CEP – 12954-636 - tel. 4416 1843

**ANEXO III
PLANO DE TRABALHO 2024**

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade: Espaço Crescer – Livre Criatividade **CNPJ:** 04.226.574/0001-33

Endereço: Rua das Camélias, 520 **Bairro:** Chácaras Fernão Dias

Cidade: Atibaia **UF:** SP **CEP:** 12.954-636 **DDD/Telefone:** (11) 4416-1843

E-mails: espacocrescerpresidencia@gmail.com / espacocrescerdiretoria@gmail.com
espacocrescergestao@gmail.com / espacocrescer.adm@gmail.com

Nome do responsável: Jerzy Wlodzimiers Cichecki **CPF:** 700.372.648-34

Identidade: W558163-I / **Órgão Expedidor:** Polícia Federal **Cargo:** Presidente

Endereço: Alameda Holanda nº 222 **Bairro:** Jardim Europa

Cidade: Bragança Paulista **UF:** SP **CEP:** 12919-150 **DDD/Telefone:** (11) 99989-8138

Nº da conta corrente: 47.763-X **Banco:** 001 **Agência:** 0415

Finalidade Estatutária:

Art. 1º. - O **ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE** é uma Associação, sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia administrativa e financeira, com prazo indeterminado de duração, estabelecida no município de Atibaia, no Estado de São Paulo, à Rua das Camélias nº. 520 – Chácaras Fernão Dias – CEP: 12.954-636.

Art. 2º. - O **ESPAÇO CRESCER – LIVRE CRIATIVIDADE** tem por cunho principal fortalecer a função protetiva das crianças, adolescentes e famílias, prevenindo a ruptura dos seus vínculos, promovendo acesso e usufruto de direitos e contribuindo na melhoria da qualidade de vida, de forma continuada, permanente e planejada.

- I- Dinamizar a utilização do espaço de convivência, para a participação e cidadania, desenvolvimento de potencialidades, de acordo com cada faixa etária, pautadas em experiências, lúdicas, culturais e esportivas, como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.
- III- Promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, visando à promoção das crianças adolescentes e familiares em situação de risco social.

2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Título: PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO

Período de Execução: Início: fevereiro de 2024

Término: dezembro de 2024

Identificação do Objeto: "Programa Melhorias da Educação – Atendimento às crianças da Escola Municipal: Maria Kazuko Higashioka – Polo V, Contraturno Escolar 2024".

Público Alvo: 180 crianças de 06 a 12 anos que estudem na E.M. Maria Kazuko Higashioka

Local de Execução: E.M. Maria Kazuko Higashioka - R. Nazareno Rossi, S/Nº - Tanque, Atibaia

Coordenador(a): Priscila Ribeiro Moraes Vicente

Responsável Técnico do Projeto: Cecília de Siqueira Campos Hernandes

Endereço do Responsável Técnico: Rua das Dális, 175 – Chácaras Fernão Dias – Atibaia

3. JUSTIFICATIVA

Legislação:

A LDBEN 9.394/96, em seu artigo 34, determina que a jornada escolar de quatro horas no ensino fundamental será progressivamente ampliada promovendo a permanência do aluno na escola. Para garantir esta permanência e qualidade de aprendizagem neste tempo escolar, algumas estratégias devem ser tomadas, inclusive estabelecimento de parcerias com o terceiro setor.

De acordo com a lei 13.005 de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE vigente no país, a meta 6 visa promover a oferta de educação pública em tempo integral por meio de atividades multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas garantindo a ampliação da jornada escolar para 7 (sete) ou mais horas diárias. Para tanto, a estratégia 6.5 prevê a colaboração de entidades privadas de serviço social em articulação com a rede pública de ensino.

Em 25 de setembro de 2015, a Assembleia Geral da ONU adotou a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nesta perspectiva foram elencados 17 ODS (Objetivo de Desenvolvimento Sustentável), cujo objetivo 4 visa "Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos". A Educação, para além de ser um dos objetivos do pacto global, possui papel primordial no atingimento dos 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, cujo propósito é o de garantir uma vida sustentável, pacífica, próspera e equitativa na Terra para todos, agora e no futuro.

"A educação pode e deve contribuir para uma nova visão de desenvolvimento global sustentável". (UNESCO, 2015)

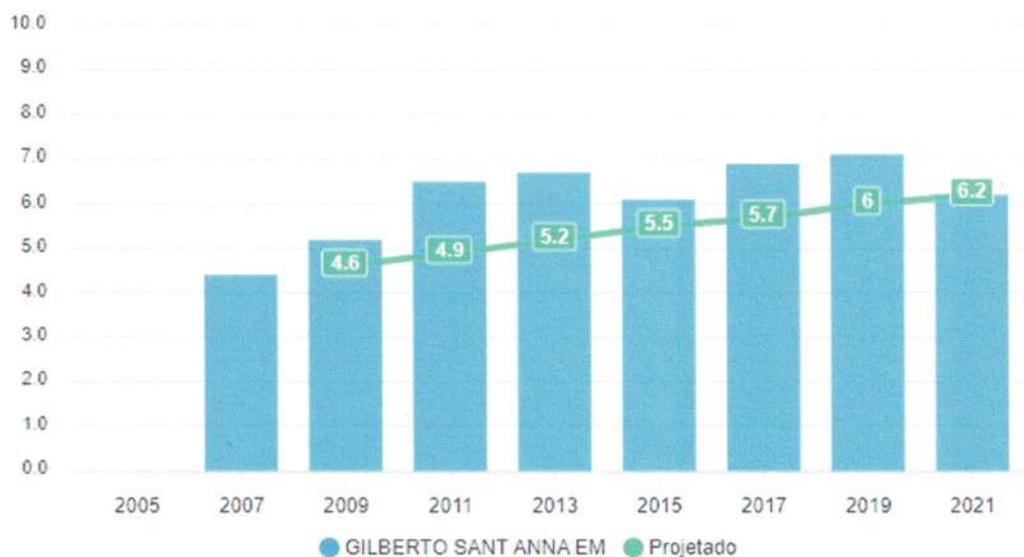
Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

O Espaço Crescer está sediado há 23 anos no bairro Chácara Fernão Dias, distante aproximadamente 3 km da EM Maria Kazuko Higashioka, atendendo esta escola desde 2015, por meio de parcerias com prefeitura de Atibaia, através da Secretaria de Educação. A região do bairro do Tanque, que cresceu desordenadamente e sem planejamento, apresenta falta de recursos (acesso à cultura/ lazer) e de perspectivas para crianças e adolescentes, levando ao avanço do tráfico de drogas e abuso sexual infantil, sendo necessário tirá-los da zona de vulnerabilidade garantindo um tempo maior de permanência na escola.

Declarada de **utilidade Pública Municipal – lei 3224 de 20/03/2002 e de Utilidade Pública Estadual - Lei nº 16.099 de 12/01/2016, certificada pelo MDS CEBAS conf. Publicação no DOU. De 02/02/2016** a Organização da Sociedade Civil - Espaço Crescer visa complementar o ensino formal, desenvolvendo atividades de artes, cultura, esporte e lazer com as crianças e os adolescentes da comunidade, contribuindo para o bom desempenho e desenvolvimento educacional dos alunos.

Por estar inserida no território, a Organização conhece profundamente a realidade das crianças desta comunidade, e, vem realizando com êxito o contraturno escolar com a EM Maria Kazuko Higashioka (antiga escola Prefeito Gilberto Sant'Anna) desde fevereiro de 2015, promovendo a formação cidadã, estimulando o senso crítico, a reflexão sobre valores humanos, potencializando habilidades, desenvolvendo a autonomia e fortalecendo vínculos relacionais capazes de assegurar a inclusão educacional e social, obtendo excelentes resultados que podem ser comprovados através dos relatórios anuais, depoimentos da comunidade escolar e dos últimos resultados do IDEB, conforme gráfico do INEP abaixo:

Evolução do IDEB



Visando aumentar a permanência das crianças no sistema educacional, tirando-as da zona de vulnerabilidade, a OSC se dispõe a colaborar no atendimento da meta 2 do PME decimal 2015-2025 de Atibaia, que preconiza em sua estratégia 2.2:

Garantir a continuidade e progressão da Jornada Ampliada ou Estendida às crianças e adolescentes nas redes públicas de ensino, durante a vigência deste Plano, visando o oferecimento de atividades esportivas e culturais diversificadas, complementando a alimentação escolar.

(PME Estância de Atibaia. 2015,

p.22)

Não se trata de apenas aumentar o número de horas no sistema educacional, mas de promover espaços e atividades com intencionalidade educativa oportunizando que os conhecimentos propostos possam ser resignificados.

As crianças com dificuldade de aprendizagem, que são auxiliadas já nas séries iniciais não comprometem as séries seguintes, por não levarem adiante, suas dúvidas, dificuldades e carências. Numa sala com 25 ou 30 alunos, o professor não consegue atender às demandas de todos os alunos. Nas oficinas de jogos de alfabetização e experiências matemáticas do contraturno, a(o) aluna(o) tem uma atenção maior, aprendendo de forma lúdica através de estratégias pedagógicas diferenciadas, podendo resgatar conteúdos não apreendidos, desenvolvendo-se de forma a alcançar os estágios de aprendizagem dos(as) demais colegas de sua turma no ensino regular.

Uma profissional qualificada promoverá o desenvolvimento socio emocional de crianças fragilizadas por seus contextos familiares ou por falta de estímulo da inteligência emocional, pois na maioria das vezes estas crianças apresentam dificuldades de aprendizagens ou de socialização. Desta forma diversos conflitos serão evitados no âmbito da sala de aula, garantindo um ambiente emocionalmente saudável e propício para a aprendizagem escolar.

A arte em suas diversas linguagens e as atividades recreativas, esportivas e rítmicas complementam as oficinas disponibilizadas no período de contraturno promovendo o desenvolvimento integral dos alunos.

O resultado exitoso desta parceria é visivelmente perceptível através dos indicadores quantitativos e qualitativos observáveis no rendimento escolar dos alunos, cujo IDEB veio crescendo progressivamente desde 2015; da avaliação de satisfação pelos alunos, pais, funcionários e da gestão escolar e da participação no contraturno escolar, cujo número de inscritos em setembro de 2023 era de 205 alunos(as).

Este Projeto contemplará 180 crianças de 6 a 12 anos da EM Maria Kazuko Higashioka – buscando explorar espaços educativos para além da sala de aula, articulando com as famílias para a formação cidadã, estimulando o senso crítico e a reflexão sobre valores humanos, potencializando talentos, promovendo o desenvolvimento cognitivo, desenvolvendo a autonomia, auxiliando na aprendizagem, possibilitando inclusão educacional de crianças da comunidade do bairro do Tanque – Atibaia. Espera-se com esta organização de atividades pedagógicas, esportivas, culturais e de lazer, estimular habilidades socioemocionais, melhorar o rendimento escolar e auxiliar no desenvolvimento integral dos alunos.

4. OBJETIVOS

4.1 - Objetivo Geral:

Ampliar a permanência na escola, dos(as) alunos(as) na faixa etária de 06 a 12 anos da **EM Maria Kazuko Higashioka**, promovendo a educação integral no período do contraturno escolar, de modo que se garanta o desenvolvimento físico, emocional e cognitivo, através de atividades pedagógicas, culturais, artísticas, lúdicas, esportivas e de dinâmicas socio emocionais.

4.2- Objetivos Específicos:

- ✚ Expandir o repertório cultural das crianças oferecendo a elas, atividades que estejam em consonância com o **Currículo da Educação Básica de Atibaia/SP** que prevêem os direitos de aprendizagem dos alunos por meio do: brincar, conviver, participar, explorar, expressar e conhecer-se.
- ✚ garantir às crianças a liberdade da criação e o acesso às fontes de cultura, previstos no art. 58 do estatuto da Criança e Adolescente, respeitando-se os valores culturais, artísticos e históricos próprios do contexto social da criança e do adolescente; desenvolver a socialização e a cooperação, aprimorando a habilidade de se relacionar com os outros;
- ✚ estimular a concentração e o raciocínio lógico;
- ✚ trabalhar as inteligências múltiplas: lógica-matemática e linguística;
- ✚ desenvolver a consciência corporal e a psicomotricidade;
- ✚ Utilizar diferentes linguagens (verbal, corporal, visual, sonora e digital) promovendo o conhecimento de linguagens artísticas, científicas e matemáticas, para expressar-se e comunicar-se;
- ✚ Promover a inteligência emocional, desenvolvendo: o autoconhecimento (capacitando reconhecer e nomear os sentimentos), a empatia, a cooperação, o diálogo, o respeito mútuo e à diversidade;

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

5.1 Meta	5.2 Etapa/ Fase	5.3 Especificação	5.4 Unid	5.5 Qtde	5.6 Início	5.7 Término
Meta 1 Realizar Inscrições	1.1	Divulgar e realizar as Inscrições Organização dos materiais pedagógicos. Início das atividades.	Crianças de 06 a 12 anos	180	01/02/2024	31/12/2024
Meta 2 Frequência	2.1	Organização das turmas, motivando-as a participarem com frequência nas atividades.	Crianças de 06 a 12 anos	180	01/02/2024	31/12/2024
Meta 3 Promover a aprendizagem	3.1	Desenvolvimento de atividades físicas, campeonatos, artes, jogos e dinâmicas socioemocionais, a fim de proporcionar a criança um rico momento de aprendizado e autoconhecimento	Crianças de 06 a 12 anos	180	01/02/2024	31/12/2024
Meta 4 Promover a Saúde física e emocional	4.1	Atividades recreat./ e esportivas promovendo a resistência, a consciência corporal.	Crianças de 06 a 12 anos	180	01/02/2024	31/12/2024
	4.2	Dinâmicas socioemocionais promovendo a saúde mental.	Crianças de 06 a 12 anos	180	01/02/2024	31/12/2024

Meta 5 Estimular a socialização	5.1	Atividades recreat./ e esportivas são promotoras de socialização.	Crianças de 06 a 12 anos	180	01/02/2024	31/12/2024
	5.2	Dinâmicas socioemocionais promovendo a empatia, a cooperação, a diminuição dos conflitos e a socialização.	Crianças de 06 a 12 anos	180	01/02/2024	31/12/2024
Meta 6 Letramento	6.1	Fluidez na leitura, na escrita com compreensão do conteúdo do texto. Oficina de jogos de alfabetização.	Crianças de 06 a 12 anos	180	01/02/2024	31/12/2024
Meta 7 Desenvolver a atenção e raciocínio lógico		Desenvolvimento da atenção e raciocínio lógico, observado através dos resultados dos jogos de alfabetização, matemáticos e de linguagens durante as oficinas	Crianças de 06 a 12 anos	180	01/02/2024	31/12/2024
Meta 8 Promover a consciência corporal		Oficina de atividades recreativas e esportivas. Noção de: equilíbrio, lateralidade, do corpo no espaço, estruturação espaço temporal, praxia, coordenação motora e dinâmica manual.	Crianças de 06 a 12 anos	180	01/02/2024	31/12/2024
Meta 9 Realizar formações e Avaliações		Participação em HTPCs, reuniões de equipe e avaliação final pelos gestores da escola, Pesquisa de satisfação.	Crianças de 06 a 12 anos	180	01/02/2024	31/12/2024

6. METODOLOGIA

Divulgação e Inscrição

No primeiro mês será feito o planejamento com a escola, a divulgação de sala em sala e as inscrições das crianças. As atividades começarão tão logo haja a primeira inscrição, com qualquer número de inscritos, cabendo a coordenadora do Projeto estabelecer a comunicação com a coordenação da escola que fará a divulgação junto às famílias. A interlocução da coordenadora com as professoras da escola garantirá a priorização das crianças com maior déficit de aprendizagem, permitindo a realização de buscativa junto às famílias, estimulando-as à participação. A exemplo dos anos anteriores, até o término do primeiro quadrimestre espera-se ter atingido a meta de 180 alunos, do Projeto. Serão feitas listas de inscritos e de presença.

Relatórios

Serão realizados relatórios mensais, quadrimestrais e anual com dados qualitativos e quantitativos, bem como relatório fotográfico das atividades, comprovando a execução do objeto de parceria. Cada professor fará o seu relatório individual e a coordenação deverá compilar os dados num único relatório para a prestação de contas.

HTPC

Os professores participarão das horas de trabalho pedagógico coletivo – HTPC, pelo menos uma vez por mês, ou quando for solicitado pela direção da escola e/ou pela Secretaria de Educação.

Atividades do Projeto

Serão realizadas seis atividades no período do contraturno, sendo elas: Atividades Artísticas, Atividades Recreativas e Esportivas, Dinâmica Socioemocional, Jogos de Alfabetização e Experiências Matemáticas.

Coordenação: Coordenação do Projeto deverá participar do planejamento das atividades, fazer as inscrições dos alunos; organizar a grade horária dos instrutores; orientar os instrutores; supervisionar as atividades mencionadas neste projeto; realizar reuniões de equipe; participar das HTPCs, das reuniões de pais na escola e da OSC Espaço Crescer; elaborar os relatórios solicitados pela Secretaria de Educação.

Atividades artísticas: A arte representa um importante instrumento de desenvolvimento cognitivo para a criança. Através do desenho a criança promove os primeiros aprendizados dos signos que posteriormente se transformarão em letras e palavras. Estimula-se o senso crítico e estético. Como está intrinsecamente ligada a Cultura. Através da arte a criança promove a construção de sua identidade. Esta oficina trabalhará as diversas linguagens da arte: artes cênicas, desenho, pintura, escultura e artesanato com reciclagem, conscientizando as crianças sobre a sustentabilidade do planeta e a importância da reciclagem como meio para preservar as futuras gerações, desenvolvendo a criatividade no reaproveitamento de materiais descartados. Promoverá a expressão artística através de artes cênicas, colagens, desenho, pintura a guache, modelagem e outras técnicas pertinentes à área, refletindo a beleza estética e a criatividade do ser humano, na perspectiva dos temas transversais: diversidade, ecologia, sustentabilidade, entre outros.

Atividades recreativas, esportivas e rítmicas: As atividades recreativas e esportivas são as mais procuradas para o contraturno escolar no ensino básico, trazendo grandes benefícios motores, social e cognitivo. Desenvolvem aptidões de resistência, força, velocidade, senso de coletividade e equipe, entre outras. São realizadas de forma lúdica e prazerosa, para a criança.

Dinâmica socioemocional – O desenvolvimento destas competências, previstas na BNCC no âmbito escolar, são fatores de proteção à saúde mental e ao *bullying*. Esta atividade se propõe a identificar e nomear sentimentos, tais como: alegria, tristeza, medo, raiva, ciúme, compaixão, empatia, entre outros, e a desenvolver as competências socioemocionais, entre elas: o autoconhecimento, autogestão, consciência social, habilidades de relacionamento e tomada de decisão responsável. As habilidades desenvolvidas nas oficinas potencializam o desenvolvimento humano, permitindo a formação integral dos sujeitos.

Jogos de Alfabetização: Os jogos, de uma maneira geral, proporcionam momentos de interação, socialização e aprendizagem, garantindo concomitantemente o direito do brincar. Evitando as velhas regras mecânicas e repetitivas limitadas às cópias e memorização. Os jogos de alfabetização propõem um aprendizado de forma lúdica. Ampliam o repertório oral e escrito, gramatical, ortográfico estrutural e temático. Desenvolvem a leitura, a interpretação de textos auxiliando na construção da representação mental e da realidade. Para além da alfabetização e letramento, a existência de regras em todos os jogos também ensina à criança, regras de conduta daquilo que se deve ou não fazer, semeando nas mesmas a consciência cidadã.

Experiências Matemáticas: O objetivo desta oficina será de aprofundar os conhecimentos matemáticos através da resolução de problemas, incluindo problematizações de jogos, uso de materiais concretos, novas tecnologias e projetos. Pretende-se desenvolver no aluno a capacidade de resolver problemas, estimulando para tanto, a curiosidade e o espírito investigativo. Objetiva, também, o desenvolvimento do raciocínio lógico e a capacidade de argumentação. Diversos recursos poderão ser utilizados, tais como: material dourado, instrumentos tecnológicos, ou ainda, jogos construídos pelos próprios(as) alunos(as).

7. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES:

A aferição se dará através de: Lista de chamada/conteúdo; livro de ocorrências; relatórios quadrimestrais de cada instrutor/educador; com registros fotográficos e avaliação final pelos gestores da escola.

8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO INSTRUMENTAIS: INDICADORES QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

META	INDICADORES QUANTITATIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO
Meta 1 Realizar Inscrições	Número de inscrições dos alunos no Integral Aumento do número de alunos nas oficinas no decorrer do ano	Lista de presença
Meta 2 Frequência	Maior frequência dos alunos nas atividades Menor número de faltas	Lista de presença.
Meta 3 Promover a aprendizagem	Ampliação do repertório vocabular, matemático, musical, artístico e sócio cultural; mais acertos nas resoluções de problemas.	Relatórios e avaliações dos alunos
Meta 4 Promover a saúde	Aumento da resistência física; aumento do rendimento nas atividades físicas; elevação no número de exercícios físicos, maior equilíbrio, mais tonicidade; aumento do tempo de permanência numa atividade.	Relatórios e lista de presença
Meta 5 Estimular a socialização	Diminuição de conflitos entre os alunos/alunos e entre os alunos/educadores (professores e monitores)	Livro de ocorrências
META	INDICADORES QUALITATIVOS	FONTES DE VERIFICAÇÃO
Meta 6 Letramento	Fluidez na leitura, na escrita com compreensão do conteúdo do texto.	Relatórios e avaliações escolares
Meta 7 Desenvolver a atenção e o raciocínio lógico	Desenvolvimento da atenção e raciocínio lógico, observado através dos resultados dos jogos de alfabetização, matemáticos e de linguagens durante as oficinas e avaliações processuais no ensino regular.	Relatórios e avaliações escolares
Meta 8 Promover a Consciência corporal	Noção de: equilíbrio, lateralidade, do corpo no espaço, estruturação espaço temporal, praxia, coordenação motora e dinâmica manual.	Registros fotográficos e relatórios
Meta 9 Realizar formações e Avaliações	Participação em HTPCs, reuniões de equipe e avaliação final do projeto, pelos gestores da escola. Pesquisa de satisfação com os responsáveis pelos alunos, por amostragem.	Registros fotográficos e relatórios questionários google forms

9. PROVISÃO/ EQUIPE CONTRATADA

P E S S O A L E O B R I G A Ç Õ E S	Cargo/Função	Qtd	Remuneração	horas/ semanal	Total/mês R\$	Total/ano R\$
	Coordenação (5h/semanal)	01	R\$ 33,00/hora	5h	660,00	7.260,00
	Jogos de Alfabetização (24h semanal)	01	R\$ 31,00/hora	24	2.976,00	32.736,00
	Professor(a) de Atividades Artísticas Artes Cênicas/ artes visuais	01	R\$ 31,00/hora	10h	1.240,00	13.640,00
	Professor de Atividades Esportivas (CREF)	01	R\$ 31,00/hora	12h	1.488,00	16.368,00
	Jogos Matemáticos	01	R\$ 31,00/hora	18h	2.232,00	24.552,00
	Dinâmica Sócio Emocional	01	R\$ 31,00/hora	12h	1.488,00	16.368,00
SUBTOTAL					110.924,00	
CONSUMO		Material Pedagógico			3.618,50	
SERVIÇO DE TERCEIROS		Assessoria Administrativo/Financeiro			5.000,00	
TOTAL					119.542,50	

Observação: Contabilidade EXATA - Empresa contratada para realizar a contabilidade da OSC no Projeto e prestará os serviços contábeis como contrapartida da OSC.

10. RECURSOS FÍSICOS DA ESCOLA		11. RECURSOS MATERIAIS DA ESCOLA	
Item	Descrição	Disposição no objeto	Comentários
01	<p>Quadra Poliesportiva coberta</p> 	02 Quadras, sendo 1 coberta (poliesportiva) equipada com traves de gol e de vôlei, com arquibancadas e vestiários masculino e feminino.	A quadra coberta é utilizada para atividades físicas e para festas da escola.
		Uma quadra descoberta cercada e equipada com trave de gol para práticas esportivas.	A quadra descoberta é utilizada somente para atividades recreativas e esportivas.
03	<p>Sala de mediação de conflitos</p> 	02 estantes de aço cinzas; 01 mesa com 4 cadeiras; 04 prateleiras Montessorianas para livros infantis; 01 lousa verde; 01 painel de recados; cortinas para privacidade; Mesa com banco e cadeiras	Disponibilizado para atividades com a educadora socio emocional
04	<p>Sala de aula de Reforço</p> 	01 sala de aula com carteiras escolares, armário e estantes para guardar material pedagógico; lousa verde; mesa do professor e quadro de avisos	Disponibilizada para as aulas de reforço escolar e trabalhos de equipe.
05	<p>Área coberta /artes</p> 	01 quadra coberta para atividades de artes cênicas com palco, tomadas e estrutura para desenvolver atividades artísticas e apresentações	Disponibilizada para oficinas de canto, teatro e intervalos das aulas.

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

NATUREZA DA DESPESA	PEA	OUTROS/R.P.	TOTAL R\$
Despesas com Pessoal	110.924,00		110.924,00
Material de consumo	3.618,50		3.618,50
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00		5.000,00
TOTAL GERAL	119.542,50		119.542,50

13. ORÇAMENTO DETALHADO

ITEM	Descrição de despesa	Natureza da despesa	Unidade	Qtde.	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
1	Professor coordenador/ Jogos de alfabetização	Salário (MEI)	1	11	3.636,00	39.996,00
2	Professor(a) de Atividades Artísticas	Salário (MEI)	1	11	1.240,00	13.640,00
3	Professor de Atividades Esportivas (CREF)	Salário (MEI)	1	11	1.488,00	16.368,00
4	Educador socioemocional psicopedagogo(a) ou psicólogo(a)	Salário (MEI)	1	11	1.488,00	16.368,00
5	Pedagoga/ Jogos Matemáticos	Salário (MEI)	1	11	2.232,00	24.552,00
6	Material de Consumo		1	1	328,50	
				10	329,00	3.618,50
7	Serviço de Terceiros Assessoria Administrativo/Financeiro	Salário (MEI)	1	1	454,60	
				10	454,54	5.000,00
TOTAL GERAL						119.542,50

14. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
Pessoal e Obrigações (folha/ encargos)	-
Material de Consumo	3.618,50
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	110.924,00
Serviços de Terceiros Assessoria Administrativo/Financeiro	5.000,00
TOTAL GERAL	119.542,50

ESPAÇO CRESCER LIVRE CRIATIVIDADE

CNPJ: 04226574/0001-33

Rua das Camélias, nº 520 – Chácaras Fernão Dias – Atibaia - CEP – 12954-636 - tel. 4416 1843

11

15. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Fonte de Recurso: Prefeitura da Estância de Atibaia (Municipal)

Previsão de Início: 01/02/2024

Previsão de Término: 31/12/2024

Parcelas:

Número de parcelas: 11

Valor de cada parcela:

10.867,50 (dez mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Valor Total: R\$ 119.542,50 (cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

16. VALOR PER CAPTA:

Valor Per Capita	Quantidade	Valor Total mensal	TOTAL GERAL
R\$ 60,37	180	R\$ 10.867,50	R\$ 119.542,50

17. VALOR SOLICITADO NESTE PLANO DE TRABALHO

Solicitamos o valor de R\$ 119.542,50 (cento e dezenove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) para realização do Projeto Educação no Contraturno Escolar E.M. Maria Kazuko Higashioka conforme estabelecido neste Plano de Trabalho.

18. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE SUPERIOR A 1 (UM) ANO OU QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO.

A prestação de contas será de acordo com o artigo 36 do Decreto Municipal 8.416 de 28/12/2017.

Art. 36 A prestação de contas da execução de termo de colaboração, termo de fomento e, quando for o caso, acordo de cooperação, observará o disposto nos artigos 63 a 68 da Lei Federal nº 13.019/2014, no instrumento da parceria, no respectivo plano de trabalho, neste decreto e nas orientações normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, observados os seguintes prazos:

I - Prestação de contas mensal deverá ser lançada na plataforma eletrônica, disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, até o 10º dia útil após o encerramento do mês de repasse de cada parcela, contendo:
a) todos os comprovantes de despesas, bem como a relação dos mesmos efetuada na plataforma eletrônica "Relatório de Prestação de Contas"; b) relação dos beneficiários do projeto; c) extratos mensais das contas vinculadas, com a respectiva conciliação bancária;

II - Prestação de Contas quadrimestrais deverá ser apresentada ao Secretário ou Coordenador Municipal até o 10º dia útil dos meses de maio e setembro, contendo: a) "Relatório de Prestação de Contas", da plataforma eletrônica, emitido para o quadrimestre; b) relatório de cumprimento das atividades do objeto, na conformidade do modelo constante da plataforma eletrônica.

III - Prestação de contas anual deverá ser encaminhada ao Secretário ou Coordenador Municipal até o 10º dia útil do mês de janeiro, contendo os documentos previstos no artigo 168 da IN 02/16 do TCE, ou a que vier a substituí-la, exceto quanto ao balanço patrimonial do exercício encerrado e anterior, que deverá ser entregue até 31 de março;

IV - O gestor, o Secretário ou o Coordenador Municipal da parceria deverão encaminhar as prestações de contas anuais ao Departamento de Planejamento, da Secretaria de Planejamento e Finanças, até o dia 30 de abril, que providenciará o seu envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do art.168 da IN nº 02/2016, e suas alterações ou a que vier a substituí-la. **Parágrafo único:** As prestações de contas deverão ser disponibilizadas ao Sistema de Controle Interno a qualquer tempo, mediante solicitação, que verificará a consistência da documentação apresentada, a legalidade, a regularidade contábil e a legitimidade da aplicação dos recursos.

19. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA SECRETARIA

O prazo de análise da prestação de contas final pela Secretaria se dará de acordo com artigo 39 do Decreto Municipal 8.416 de 28/12/2017

Art. 39 A análise da prestação de contas pelo Secretário ou Coordenador Municipal responsável pela parceria far-se-á a partir da análise dos documentos apresentados pela OSC e ainda:

I - dos relatórios de visita "in loco", realizada durante a execução da parceria;

II - do relatório técnico de monitoramento e avaliação, elaborado pelo gestor da parceria e homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, observado o disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações;

Art. 40 O gestor da parceria emitirá parecer técnico de análise da prestação de contas da parceria celebrada, observando o disposto no artigo anterior e nos artigos 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

O prazo para análise da prestação de contas mensal e quadrimestral será de até 10 dias úteis e, para final, de até 15 dias úteis.

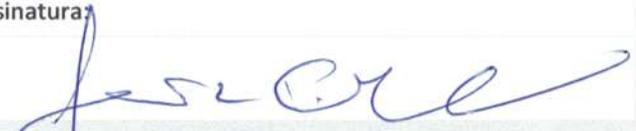
20. AUTENTICAÇÃO

Local/Data: Atibaia, 20 de novembro de 2023.

Representante Legal / Presidente:

Assinatura:

Jerzy Wlodzimiers Cichecki



Responsável pelo Projeto:

Assinatura:

Cecília de Siqueira Campos Hernandes



Referências:

ATIBAIA. Secretaria Municipal de Educação. Decreto 9.393, de 01 de dezembro de 2020, que aprova a Resolução SME/CME nº 10 de 25 de novembro de 2020 que dispõe sobre o **Currículo Municipal de Educação Básica da Estância de Atibaia com Equidade, da Rede Municipal de Ensino de Atibaia, para o período de 2020-2030**. Disponível em: <<https://leismunicipais.com.br/a/sp/a/atibaia/decreto/2020/940/9393/decreto-n-9393-2020-aprova-a-resolucao-sme-cme-n-10-de-25-de-novembro-de-2020-que-dispoe-sobre-o-curriculo-municipal-educacao-de-excelencia-com-equidade-da-rede-municipal-de-ensino-de-atibaia-para-o-periodo-de-2020-2030>>

Acesso em: 25 de out. de 2023.

ATIBAIA. Decreto nº 8.416 de 28 de dezembro de 2017. **Regulamenta os procedimentos administrativos para as parcerias voluntárias nos termos da lei 13.019 e suas alterações**. Disponível em: <<http://www.prefeituradeatibaia.com.br/imprensa/pdf/2017/1947.pdf>> pág. 15

Acesso em: 25 de out. de 2023.

BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm> Acesso em: 25 de out.2023.

BRASIL. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm>

Acesso em: 25 de out.2023.

BRASIL. lei 13.005 de 25 de junho de 2014. Plano Nacional de Educação - PNE. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2014/Lei/L13005.htm> Acesso em: 25 de out.2023.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP. **Sistema Ideb por escola**. Disponível em: <<https://qedu.org.br/escola/35105727-gilberto-sant-anna-em/ideb>> Acesso em 25 de out.2023.

Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Ciências**. Brasília: MEC/ SEF, 1998. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ciencias.pdf>> Acesso em 25 de out. de 2023.

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas **Escola de Tempo Integral. Oficinas de Experiências Matemáticas ciclos I e II**. Disponível em: <http://educacao.assis.sp.gov.br/uploads/divulgacao/470953_arquivo.pdf>

Acesso em: 25 de out. de 2023.